DECRETO Nº1.636 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-350
02 - Poder Executivo
02.13 – Secret.Munic.de Saúde-Fdo. Munic. De Saúde
02.13.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2034 – Manutenção do Transporte de Pacientes
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$10.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

F-321
02 - Poder Executivo
02.13 – Secret.Munic.de Saúde-Fdo. Munic. De Saúde
02.13.02 – Atendimento Ambulatorial
10.301.0012.2069 – Manut.do Atendimento Ambulatorial-PAB FISXO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de setembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I